CÂMARA DE COLOMBO

Indicação n° 825/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Planejamento, Inovação e Tecnologia

Assunto

Indica-se ao Poder Executivo Municipal a avaliação da viabilidade de parcerias mediante convênio, termo de cooperação ou instrumento equivalente com a COPEL, com instituições de ensino superior da Região Metropolitana de Curitiba e com associações do setor de mobilidade elétrica, para a implantação de pontos de recarga de veículos elétricos em edificações e espaços públicos municipais, sem necessidade de aporte direto de recursos orçamentários do Município.

Justificativa

Esta presente indicação tem por objetivo incentivar a implantação de uma infraestrutura municipal de recarga para veículos elétricos, acompanhando a expansão da mobilidade elétrica e as transformações tecnológicas que vêm ocorrendo no setor de transportes. A disponibilização de pontos de recarga em locais estratégicos do Município pode contribuir para ampliar a utilização desse tipo de veículo e preparar a infraestrutura urbana para uma demanda que tende a crescer nos próximos anos.

Portanto, a instalação de equipamentos de recarga em edificações e espaços públicos municipais, como prédios administrativos, equipamentos públicos, estacionamentos e demais locais de interesse, pode proporcionar maior conveniência aos usuários e, ao mesmo tempo, transformar esses espaços em pontos de referência para a utilização da mobilidade elétrica. A medida também pode estimular a adoção de veículos elétricos por servidores, moradores, empresas e demais usuários que circulam pelo Município.

Documento assinado digitalmente por: **Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger)** – Câmara Municipal de Colombo – PR, em: 22/09/2026
Para consultar sua autenticidade, acesse: https://camaracolombo.pr.gov.br/aut e informe o código: whxqEyF0NIHTmGGkFDz9
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Hash: 7298e6bd4cb513b023bbaa3392375462544d3d8e4c260f758fd35649dfffea164

Entretanto, considerando os custos relacionados à aquisição, instalação, adequação da infraestrutura elétrica, operação e manutenção desses equipamentos, entende-se que a implantação não precisa depender necessariamente de investimento direto do orçamento municipal. Nesse sentido, a presente proposta busca justamente avaliar alternativas de cooperação institucional que permitam viabilizar a infraestrutura por meio de parcerias.

A Copel apresenta-se como possível parceira em razão de sua atuação no setor de energia elétrica e de sua capacidade técnica relacionada à infraestrutura de fornecimento e distribuição de energia. Da mesma forma, instituições de ensino superior da Região Metropolitana de Curitiba podem contribuir com conhecimento técnico, desenvolvimento de projetos, estudos de viabilidade, monitoramento e avaliação dos resultados da iniciativa. Associações e entidades representativas do setor de mobilidade elétrica também podem colaborar na aproximação com empresas, fornecedores, operadores e demais atores envolvidos nesse segmento.

Colombo, 22 de setembro de 2026.

Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger)
Vereador

Documento assinado digitalmente por: **Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger)** – Câmara Municipal de Colombo – PR, em: 22/09/2026
Para consultar sua autenticidade, acesse: https://camaracolombo.pr.gov.br/aut e informe o código: whxqEyF0NIHTmGGkFDz9
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Hash: 7298e6bd4cb513b023bbaa339237546254d3d8e4c260f758fd35649dfffea164